

COMUNICADO Nº 008 – EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ASSISTENTE I / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - (nível médio)

EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 008**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 001/2015**, aberto para o emprego de **Assistente I / Assistente Administrativo I – PcD, exclusivo para pessoas com deficiência**, a saber:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CLASS	CANDIDATOS	COMPETÊNCIAS					Resultado Preliminar da 2ª etapa
		Desenvolvimento Profissional	Interação	Comprometimento Organizacional	Iniciativa	Adaptabilidade	
1	SAMUEL MEDEIROS DEA RAÚJO	10	10	10	10	10	50
2	MONIQUE DOS SANTOS LINS	10	10	10	10	10	50
3	DEISE ÂNGELA BALIZA DA CRUZ	10	10	10	10	10	50
4	DENIVAL CARVALHO VERAS	10	10	10	10	10	50
5	CÉSAR CARLOS DA COSTA	10	10	10	10	10	50
6	MARCELLA CASTRO E SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	10	10	10	10	10	50
7	ANA FLÁVIA RINEIRO SOARES	10	10	10	10	10	50
8	HELOISE MAGALHÃES ALVES	10	10	10	10	10	50
9	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS BARRETO	10	10	10	10	10	50
10	EDNAURA NUNES	10	10	10	10	10	50
11	CARLOS DANIEL DE SOUSA PEREIRA	5	10	10	10	10	45
12	HELOISA DOMINGAS FERNANDES	5	10	10	10	10	45
13	LUIZ CLAUDIO SILVA FAGUNDES	10	10	10	5	10	45
14	EGÍDIO JOSÉ FERNANDES	10	10	10	5	5	40
15	INGRID DE AQUINO RODRIGUES PIRETO	5	5	10	10	10	40
16	FLAVIO RICARDO BARROS AMARAL	10	2,5	10	10	5	37,5
17	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	10	5	10	5	5	35
18	IRIS DA SILVA PASSOS	Desclassificados*					
19	ELIANE LIMA SILVA						
20	MARIANA TAVEIRA PALHA GAMA						

*Desclassificados por não comparecerem ou por não apresentarem os pré-requisitos exigidos no Edital

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, ou seja, nos dias **16** ou **17.07.2015**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:

- No primeiro dia útil: das **9h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**.
- No segundo dia útil: das **9h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**.



COMUNICADO Nº 008 – EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ASSISTENTE I / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - (nível médio)

EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

- 2.2.** O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/sesi após a publicação do Resultado Preliminar.
- 2.3.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.5.** O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Social da Indústria do DF, Gerência de Desenvolvimento Organizacional** e entregues pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.
- 2.6.** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (competência).
- 2.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.5**.
- 2.8.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.9.** Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/sesi quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10.** Se, do exame do recurso, resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem estes recorridos.
- 2.11.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos de resultado final.
- 2.12.** O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7.
- 2.13.** A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.14.** Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.



COMUNICADO Nº 008 – EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ASSISTENTE I / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - (nível médio)

EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

- 2.15.** Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 2ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/sesi.
- 2.16.** Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Coordenação de Gestão de Talentos /Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 15 de julho de 2015.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**